INDICAÇÃO Nº. 134/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, providencie áreas de paradas específicas para estacionamento, embarque e desembarque para motoristas de aplicativos em pontos estratégicos da cidade, em especial no Âncora, Centro e Cidade Praiana.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa garantir aos motoristas de aplicativos áreas específicas de parada para embarque e desembarque de passageiros em pontos estratégicos da cidade, respeitando os espaços já utilizados por ônibus, micro-ônibus, vans e táxis.

A referida norma visa garantir o conforto dos passageiros que, muitas das vezes, são deixados em locais impróprios ou longe do desejado, além de submeter os veículos a autuações por descumprimento das normas municipais sem que por culpa deles não possam efetuar os embarques e desembarques.

Diante do exposto, peço o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2020.

André dos Santos Braga
Vereador-Autor

APROVADO
Única
DISCUSSÃO
01 / 07 / 2020
Maria Maria Abrai
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT. 012